



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que a servidora efetiva Cinthia Rodrigues Eller, ocupante do cargo e da função de Controlador Interno encontra-se de licença por motivos de saúde; e considerando o Art. 74 da Constituição Federal, o Art. 75 da Lei nº 4320/1964, os artigos 63, 64, 65 e 66 da Lei Complementar nº 33/1994 e a Resolução nº 26/2000, que regulamento o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal; resolve:

Art. 1º Fica destituída a servidora Cinthia Rodrigues Eller da função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º Fica designado o servidor Otávio Augusto de Oliveira Ribeiro para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos, 18 de março de 2025.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
28/03/2025
Assinatura *[assinatura]*